

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-TO

Resolução N.º 008/00
Palmas, 03 de fevereiro de 2000.

*Dispõe sobre a
acréscimo no teto para
Medicamentos
Excepcionais do
Município de Palmas.*

O Presidente-Substituto da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins, consoante com a análise, discussão e pactuação pelo plenário da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins em sua Reunião Ordinária do dia 03 de fevereiro de 2000.

RESOLVE:

Aprovar o acréscimo no valor de R\$ 105,19/mês (cento e cinco reais e dezenove centavos) para o teto de Medicamentos Excepcionais do Município de Palmas, conforme adequação da Portaria GM/MS nº 1481, de 28 de dezembro de 1999, ficando estabelecido um teto no montante de R\$ 12.583,39/mês (doze mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta e nove centavos).

Palmas, 03 de fevereiro de 2000.


MOISÉS COSTA LIMA
Presidente-Substituto da Comissão Intergestores Bipartite/TO